



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

Contra os meios de comunicação Terra, O Estado de Minas, O Popular, Isto É, Uol, O Globo, InfoMoney, G1 e O Tempo, que usaram o termo “combatentes” para se referirem aos terroristas extremistas do Hamas.

A Comissão de Comunicação, por meio deste documento, vem a público manifestar seu **REPÚDIO** contra os meios de comunicação Terra, O Estado de Minas, O Popular, Isto É, Uol, O Globo, InfoMoney, G1 e O Tempo, que usam o termo “combatentes” para se referirem aos terroristas extremistas do Hamas.

O Brasil foi surpreendido no dia 7 de outubro de 2023, sábado, com os ataques terroristas perpetrados pelo grupo extremista Hamas contra estado de Israel, levando a óbito aproximadamente 1.500 cidadãos entre Israelenses e pessoas de outras nações.

Ao noticiar o ataque terrorista do Hamas, a imprensa brasileira utilizou uma linguagem inadequada, tendenciosa e distante da verdade. O poder das palavras não pode ser subestimado, especialmente quando se trata de moldar a opinião pública e influenciar as percepções sobre eventos complexos e conflitos internacionais.

É com grande consternação que se pôde observar a utilização, pela imprensa brasileira, do termo "combatentes" para se referir aos terroristas extremistas do Hamas. Essa narrativa é a verdadeira distorção da linguagem na tentativa de perverter o pensamento, relativizando a realidade, imputando falsos entendimentos à mentalidade e ao senso comum.

O grupo terrorista denominado Hamas tem vitimado, por meio de utilização de bombas e outras armas letais, centenas de soldados israelenses e civis entre habitantes, turistas e crianças. Até mesmo bebês foram decapitados e queimados. Crianças enjauladas,



\* C D 2 3 8 7 5 4 5 6 2 0 0 \*  
LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

assassinato de famílias inteiras, sequestros, estupros, decapitações, entre outras violências praticados pelo Hamas como forma de pressionar o Estado de Israel.

Salta aos olhos o despreparo da imprensa brasileira quando seus agentes publicam matérias tendenciosas e alinhadas à sua doutrinação ideológica, não retratando a realidade dos acontecimentos.

Importa destacar que esta Moção de Repúdio decorre da aprovação do Requerimento nº 68/2023 (CCOM), de autoria dos Deputados Gustavo Gayer e Nikolas Ferreira, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Extraordinária Deliberativa do dia 25 de outubro de 2023.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2023.

Deputado **AMARO NETO**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238775456200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amaro Neto



\* C D 2 3 8 7 7 5 4 5 6 2 0 0 \* LexEdit